

**ESTATUTO SOCIAL DA CENTRAL DE COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO
DISTRITO FEDERAL E RIDE — CENTRAL UNIUM BRASÍLIA**

Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de JULHO de 2023.

- VII.** Verificar se os saldos excedentes foram regularmente depositados em instituições financeiras e se o extrato da conta destes confere com os registros na Contabilidade da Cooperativa;
- VIII.** Verificar se foram tomadas as providências cabíveis para a liquidação de eventuais débitos das Cooperativas Associadas em atraso;
- IX.** Verificar se as despesas foram previamente aprovadas pelo Conselho de Administração;
- X.** Verificar o equilíbrio entre as despesas administrativas e as receitas para sua cobertura;
- XI.** Examinar os livros da contabilidade geral e os balancetes mensais e subscreve-los, e os aprovar;
- XII.** Verificar se o Conselho de administração se reuni regularmente e se existem cargos vagos na sua composição e se foram lavradas as respectivas atas;
- XIII.** Verificar se a Cooperativa está em dia com seus compromissos legais, fiscais, tributários, trabalhistas e de Previdência Social;
- XIV.** Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da central de cooperativas;
- XV.** Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da central de cooperativas;
- XVI.** Certificar-se de que o Conselho de Administração vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;
- XVII.** Averiguar se existem reclamações dos sócios e clientes quanto aos serviços prestados interna e externamente.;
- XVIII.** Averiguar se os estoques de matérias equipamentos produtos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;
- XIX.** Examinar o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo parecer sobre estes para a Assembleia Geral;
- XX.** Convocar Assembleia Geral, quando houver motivos graves e o Conselho de Administração se negar a fazê-lo;
- XXI.** Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, empregados, cooperadas e outros, independente de autorização do Conselho de Administração, podendo requerer a contratação de pessoal especializado para auditorias, quando for o caso;

